



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 011/2018 de 03 de Abril de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 093/2018, às 09:30 horas no dia 03.04.18, oriundo do Poder Executivo; Que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cascavel e dá outras providências correlatas.

Aos 12 dias do mês de Abril de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 011/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 011/2018 do Poder Executivo, concedeu o Favorável pelos seguintes motivos:


1. O Controle Interno do Município de Cascavel compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração de todos os poderes, inclusive da administração indireta, para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.
2. Tendo como base o artigo 50, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei Nº 011/2018.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ




Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 12 de Abril de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, voto pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo N° 011/2018 de 03 de Abril de 2018.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.



Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Márcio Ferreira de Melo
Membro(Suplente)